

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr



TERMO ADITIVO n.º 001/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE "CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - CONFIGURAÇÃO ESPACIAL E MOBILIÁRIA (PLENÁRIO E SALA DE ESPERA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ", QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E DE OUTRO LADO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI.

CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Bárbara - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.662.572/0001-36, com sede na Rua José Ternes Sobrinho, 425, Vila Cafelândia, Maringá, Paraná, CEP 87045-100, neste ato representado por seu sócio proprietário Senhor **ADERVAL JOSÉ STIVARI**, inscrito no CPF sob nº 223.170.159-68, portador da cédula de identidade R. G. nº 919.994-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Ternes Sobrinho, 383, Vila Cafelândia, CEP nº 87045-100, Maringá, Paraná, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - CONFIGURAÇÃO ESPACIAL E MOBILIÁRIA (PLENÁRIO E SALA DE ESPERA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ**, destinado à conclusão das instalações da Câmara Municipal de

- Fornecedora -> 2605-1
 - Convite -> 1/2019
 - Contrato -> 3/2019



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

363

Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 03 DE JULHO DE 2019, com vigência até 13/10/2019, referente ao Processo CARTA CONVITE nº 001/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo original do presente contrato além ainda da inclusão de itens a ser adquirido e instalado, “tablado sob plenário”, conforme constante na cláusula sexta do contrato original e o disposto no inciso VI do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, para atender necessidade e solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Câmara Municipal, no valor de **R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, que serão pagos de uma só vez, após a entrega do objeto, e o prazo original ficará prorrogado até 13 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo Aditivo é realizado com intuito de complementação de item não previsto anteriormente, e complementar as instalações da Câmara Municipal, tudo de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 436 - Fone/fax: 3266.1119

C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

364

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

ADERVAL JOSÉ STIVARI
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

365

Estado do Paraná

**CARTA CONVITE Nº 001/2019
CONTRATO Nº 003/2019 – LOTE I**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

**Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
STIVARI - CNPJ nº 00.662.572/0001-36**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e
Fornecimento de Mobiliário – Configuração Espacial e
Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) da Câmara
Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná**

Prazo: 30 (noventa) dias.

Valor: R\$- 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Início: 13/10/2019

Término: 13/11/2019



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Erc Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1592 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 22 de OUTUBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Atos do Poder Executivo

LEI N° 940/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 47.425,85 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 47.425,85 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

304 - 3.1.90.16.99.00 000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

305 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.345,31

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

615 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.124,74

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1436 - 3.1.90.94.00.00 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.232,14

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1965 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 1.311,65

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2485 - 3.1.90.94.00.00 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.093,46

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3015 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.616,07

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3215 - 3.1.90.94.00.00 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 702,48

TOTAL 47.425,85

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 19.345,31

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal 9556108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
Site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

600 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 7.124,74

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1390 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 7.232,14

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1830 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 1.311,65

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2460 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 3.093,46

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3000 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 3.616,07

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3180 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 702,48

Anulação de Dotações 42.425,85

Superávit Financeiro 5.000,00

TOTAL 47.425,85**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Nova Santa Bárbara, 22 de outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal**II – Atos do Poder Legislativo****EXTRATO ADITIVO Nº 001/2019**
CARTA CONVITE Nº 001/2019
CONTRATO Nº 003/2019 – LOTE I**EXTRATO DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 005/2019Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEISSTIVARI - CNPJ nº 00.662.572/0001-36Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Contratada: CLAUDINEI GAVIOLI ELETRICIDADE - CNPJ nº 30.172.009/0001-40**OBJETO:** Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mobiliário – Configuração Espacial e Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná**OBJETO:** Execução de Serviços Elétricos para Ampliação de Cargas e Dimensionamento de Circuitos, com Fornecimento de Materiais, para o Legislativo Municipal**Prazo:** 30 (noventa) dias.**Prazo:** 60 (sessenta) dias.**Valor:** R\$- 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).**Valor:** R\$- 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**Início:** 13/10/2019**Início:** 14/10/2019**Término:** 13/11/2019**Término:** 14/12/2019**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.